



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

Processo: 00204709220198060115

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE YAGO DE OLIVEIRA SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que concorda com a indicação do perito Dr. André Luiz B. Nunes, bem como com o valor dos honorários periciais.

E ainda, diante dos termos da petição do autor protocolada em 22/10/2020, vem apresentar concordância com o rateio do pagamento dos honorários periciais, na monta de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada uma das partes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

LIMOEIRO DO NORTE, 22 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A**

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE**